



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4675/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Aguai
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Período	04/2018
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	248.012.298-08
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 1.476.660,83	R\$ 74.261.342,33	1,9885%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.472.329,06	R\$ 76.543.854,48	1,9235%	6,0000%
12/2017	R\$ 1.516.880,44	R\$ 75.493.026,17	2,0093%	6,0000%
4/2018	R\$ 1.506.147,86	R\$ 78.026.541,25	1,9303%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 162.577,12
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 5.670,51
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 44.472,99
(=) Liquidez do Período	R\$ 112.433,62
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.466.400,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.578.833,62
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar</u>				

Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 123.804,61	R\$ 115.481,39	R\$ 8.323,22
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 571,31	R\$ 0,00	R\$ 571,31
Outros	R\$ 28.782,38	R\$ 608.986,67	R\$ 603.316,16	R\$ 34.452,89
Total	R\$ 28.782,38	R\$ 733.362,59	R\$ 718.797,55	R\$ 43.347,42

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018

Hora da Geração: 22:36:36